



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 205/2017, DE 09 MAIO DE 2017**

**DESIGNA UM AGENTE PÚBLICO COMO GESTOR PARA FIRMAR OS TERMOS DE PARCERIA COM AS OSC'S, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

**Considerando** o Decreto Municipal 122/2017 que regulamenta os critérios para celebração de parcerias voluntárias com entidades, no âmbito da administração pública municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Srº Aldacir Manfron como Gestor responsável dos Termos de Colaboração ou Fomento, firmados com OSC's.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 09  
DE MAIO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Aldacir Manfron,**  
Secretário Municipal da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)